



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Ética e Direitos Humanos)

**Narrativas silenciadas: da (in)visibilidade à busca pela  
efetivação dos direitos de adolescentes privados de liberdade  
na cidade de São Paulo-SP**

Laís de Oliveira Souza<sup>1</sup>

**Resumo.** A população brasileira vem vivenciando inúmeras violações de direitos em seu cotidiano, sobretudo em áreas periféricas. No entanto, tem-se como recorte o segmento juvenil, especificamente adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais. Assim, o objetivo é emitir a voz e as narrativas destes adolescentes, apresentando as violências que sofrem, e, muitas vezes são considerados (in)visíveis pela sociedade e, tornam-se visíveis quando praticam ato infracional. A metodologia utilizada é bibliográfica e enfoque nas narrativas, registros e memórias de relatos dos sujeitos. Portanto, o objetivo é que as vozes e histórias ecoem para além da sala de atendimento institucional.

**Palavras-chave:** Adolescentes; Narrativas; (in)visibilidade; Privação de liberdade; São Paulo-SP.

**Abstract:** The Brazilian population has been experiencing numerous rights violations in their daily lives, especially in peripheral areas. However, the focus is on the youth segment, specifically teenagers who are thought to have committed criminal acts. Thus, the objective is to express the voice and narratives of these teenagers, presenting the violence they suffer, and they are often considered (in)visible by society and become visible when they commit an infraction. The methodology used is bibliographic and focuses on narratives, records and memories of the subjects' reports. Therefore, the objective is for voices and stories to echo beyond the institutional care room.

**Keywords:** Teenagers; narratives; (in)visible; Deprivation of liberty; São Paulo-SP.

---

<sup>1</sup> Assistente Social no Sistema Socioeducativo do estado de São Paulo-SP e Doutoranda em Serviço Social pela PUC-SP. E-mail: laisoliveirasouza@gmail.com.



## 1- INTRODUÇÃO

*Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara.*  
José Saramago (1995).

Segundo Schwarcz (2019, p. 24), desde o período colonial, passando pelo Império e chegando à República, o Brasil tem praticado uma cidadania que é considerada incompleta e falha, caracterizada pelo mandonismo, patrimonialismo e as diversas formas de racismo, sexismo, discriminação e violência.

Partilhando do pensamento de Trassi (2006, p. 8), no que se refere ao adolescente a quem é atribuída a autoria do ato infracional, faz-se importante mencionar que a partir do elevado índice de desemprego, a concentração de renda, o modelo econômico voltado ao consumo de luxo e o clima de violência impune dado pela ditadura militar, acabou produzindo figuras sociais que eram desconhecidas no Brasil, entre estas o “menor”, o “pivete”, o “trombadinha”. Assim, a vida destas crianças de famílias pobres passava de meninos pelos quais se sentia ternura, a objetos de risco<sup>2</sup>.

Embora tenhamos avançado com a implementação da Constituição Federal de 1988, Schwarcz (2019, p. 24, grifo nosso) salienta que não obtivemos êxito em reduzir a desigualdade social, combater o racismo institucional e estrutural contra negros e indígenas, erradicar a violência de gênero, e, **nosso presente anda, mesmo, cheio de passado, e a história serve como prêmio de consolação.**

Trassi (2006, p. 8) afirma que as crianças e jovens da periferia das grandes metrópoles crescem sem a socialização do convívio familiar, sem a socialização do conhecimento e do lazer nas escolas, sem a socialização e a identidade dos grupos culturais e dos movimentos sociais, sem os partidos políticos e as lutas populares – que lhe permitem assumir identidade acordes com sua vida, suas necessidades e suas expectativas.

Vale ressaltar que estes/as adolescentes muitas vezes são invisíveis para as políticas públicas, haja vista as inúmeras violações de direitos que fazem parte de suas trajetórias de vida, porém, quando o/a adolescente pratica um ato infracional, imediatamente se torna visível para a sociedade e a mídia.

Barros, Moreira e Duarte (2008, p. 144) ressaltam que:

---

<sup>2</sup> A autora relata uma propaganda que era veiculada nesse período em que “mostrava uma mulher caminhando de noite por uma pequena rua, quando se deparava com um menino negro andando sozinho. O que até ali suscitava ternura, proteção, preocupação com o destino do menino, se transformou em medo, em ameaça, em distância afoita e não mais em proteção. Diante de um menininho negro que vinha em sua direção, em uma rua deserta e numa noite escura, ela atravessava a rua, para evitar cruzar com ele. De desamparo e ternura, passava a nos despertar medo e até pânico” (Trassi, 2006, p. 8).



na relação violência e juventude, os mais pobres têm sido alvo de ações muito repressivas e de extrema visibilidade midiática, quando cometem algum tipo de violência, em detrimento das situações das quais são vítimas, pois tais contextos, de forma geral, são naturalizados e banalizados. Sem dúvida, a violência tem se expressado nas políticas de segurança, em que a morte de jovens só tem significado para suas famílias, o que somente reforça a histórica invisibilidade que o grupo tem, quando se trata de ter seus direitos preservados.

Assim, a proposta deste artigo é emitir a voz e as narrativas de adolescentes privados de liberdade na Fundação CASA, os quais esta pesquisadora ouviu e acompanhou enquanto assistente social da referida instituição durante o período de 2018 a 2023.

O interesse pela temática surgiu a partir de observações, escuta qualificada das narrativas que, geralmente, são silenciadas até o adolescente chegar na Fundação CASA e, a partir dos atendimentos suscitaram inquietudes e a busca em identificar possibilidades de dar visibilidade e voz a estas histórias, para que não fiquem apenas em sala de aula, nos muros da universidade ou nas salas de atendimento na Instituição.

A metodologia utilizada é de natureza qualitativa, com estudo bibliográfico e enfoque nas narrativas dos adolescentes, registros e memórias de relatos destes sujeitos para a profissional, assistente social que trabalha na Fundação CASA há 5 anos, ouvindo, sentindo e resistindo às violências no espaço sócio-ocupacional.

Em relação à metodologia de natureza qualitativa, cabe ressaltar que, entende-se por metodologia:

o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização de conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade crítica e sua sensibilidade). A metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está referida a elas (Minayo, 2016, p. 14).

Nesse sentido, em relação ao conceito de pesquisa ou revisão bibliográfica, “trabalhar com a pesquisa bibliográfica significa realizar um movimento incansável de apreensão do objeto, de observância das etapas, de leitura, de questionamentos e de interlocução crítica com o material bibliográfico” (Lima; Miotto, 2007, p. 37).

Face ao exposto, a proposta deste artigo não é esgotar a discussão aqui, mas iniciar e vislumbrar possibilidade e ambientes que as vozes, as narrativas, as denúncias e existência destes adolescentes possam ecoar e denotar a necessidade de um olhar mais atento e efetivar os direitos destes sujeitos, bem como discutir investimentos em políticas públicas que de fato garantam a proteção integral de crianças e adolescentes, bem como



maiores investimentos nas instituições e valorização dos/as profissionais que realizam atendimentos aos adolescentes privados de liberdade.

## 2- BREVES REFLEXÕES SOBRE O ESTADO SOCIAL X ESTADO PENAL

*Do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem.*  
Bertold Brecht.

A década de 1980 foi marcada por lutas contra o Estado autoritário e, segundo Telles (1994), nos anos 80 houve um processo de mobilização da sociedade civil, por meio da organização dos movimentos sociais, fortalecimento dos sindicatos e, as aspirações por uma sociedade mais justa e igualitária ganharam forma na reivindicação de direitos.

Estas lutas sociais obtiveram conquistas importantes com a promulgação da Constituição Federal de 1988, sobretudo em relação à proteção social, e, a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, haja vista que a população infantojuvenil passa a ser considerada como sujeito de direitos e prioridade absoluta.

No entanto, Baptista (2012) aponta que o maior problema da C.F/88 é a sua concretização, embora haja diversos instrumentos legais. A autora sinaliza que “a sociedade não reclama por mais direitos, mas por garantias de sua implementação: a prática política e o contexto social têm favorecido uma concretização restrita e excludente dos seus dispositivos” (Baptista, 2012, p. 168).

Partilhando do pensamento de Barroco (2011, p. 58), a necessidade de reivindicar direitos já demonstra que há ausência destes, evidenciando assim, que em determinadas condições históricas, a sua universalidade também tende a se tornar abstrata.

Conforme Boschetti (apud Brisola, 2012, p.135), ao mesmo tempo em que os direitos foram assegurados constitucionalmente, se anuncia no país o neoliberalismo e sua receita desregulamentadora de direitos, uma vez que o Estado se torna mínimo para as políticas sociais.

Nesta linha de raciocínio, Castro citado por Brisola (2012, p.135) aponta que “no neoliberalismo, as políticas sociais sofrem o processo de mercantilização, distanciando-se, portanto, da perspectiva de proteção social”. Assim, a autora afirma que por meio desta lógica o que predomina é o mérito individual, em detrimento da universalidade dos direitos, tendo como característica a focalização, a seletividade e as condicionalidades.

E, em relação à intervenção do Estado sobre a “questão social”, Netto (2001, p.32) ressalta que considerar a “questão social como problemática configuradora e uma totalidade



processual específica, é remetê-la concretamente à relação capital/trabalho – o que significa colocar em xeque a ordem burguesa.”. No entanto, no capitalismo monopolista as sequelas da questão social são tratadas como problemáticas particulares, como: o desemprego, a fome, a carência habitacional, o acidente de trabalho, a falta de escolas etc., sendo enfrentadas de forma fragmentada.

Na atual conjuntura neoliberal, as políticas sociais atendem ao interesse deste e, as políticas consideradas inovadoras, conforme Vianna (2008, p.135) são as que introduzem mudanças significativas em relação às práticas anteriores, e passam a exigir condicionalidades, as quais funcionam como mecanismos de empoderamento, assim, ensinam a aquisição dos dotes necessários ao exercício das escolhas.

A autora ainda ressalta que são “induzidos a frequentar cursos nos quais aprendem a pescar - e a usar o microcrédito para comprar o anzol -, ganham autoestima; requisitados a participar (de conselhos e atividades comunitárias), auferem os dividendos do capital” (Vianna, 2008, p.136). Ainda nesta perspectiva, a autora afirma que há uma inversão no significado de inclusão, pois, deixa de ser o cidadão que possui direitos civis, políticos e sociais, e passa a ser considerado incluído o produtor/consumidor de mercadorias, ainda que esta circule somente na informalidade.

Assim, as ações do Estado cumprem a agenda neoliberal, ou seja, o Estado torna-se máximo para o mercado e mínimo para garantir as políticas sociais à sociedade. Portanto, as ações voltadas à sociedade civil são emergenciais, focalizadas, fragmentadas, minimalistas e, Netto (2007, p. 160) afirma que tais ações não evitam:

[...] a redução da pobreza, com o crescimento cada vez maior de pobres que ameaçam a boa ordem e deslizam além das instituições, então o recurso ao endurecimento legal parece inevitável: o assistencialismo conjuga-se e completa-se com a repressão policial.

As políticas sociais são fragmentadas, tendem a ser assistencialistas e, conforme Netto (2007), a estas ações são acrescidas a repressão policial, ou seja, o Estado utiliza a força e coerção para manter a ordem burguesa.

Diante do exposto, constata-se na contemporaneidade o avanço do Estado penal, em detrimento do Estado social. Partilhando do pensamento de Bourdieu citado por Wacquant (2007, p. 32), a regulação das classes populares é determinada pela “mão esquerda” do Estado, que tem como objetivo proteger e melhorar as oportunidades de vida, por meio dos direitos ao trabalho, à educação, à saúde, à assistência social e a moradia pública. Porém, também é regulada pela “mão direita” do Estado, a qual administra a polícia, a justiça e a prisão, sobretudo nas áreas subalternas do espaço social e urbano.

Neste sentido, constata-se que o Estado vem atendendo aos interesses da agenda neoliberal, por meio da redução de recursos orçamentários para as políticas sociais, uma



vez que os direitos são de fato efetivados, se houver investimento nestas políticas. Neste cenário, além dos limites das políticas sociais, também há a emergência do Estado penal, em que as ações do Estado passam a ser punitivas e coercitivas, ampliando a criminalização da pobreza.

### 3- O COTIDIANO E A (IN)VISIBILIDADE DOS ADOLESCENTES

*Quando é verdadeira, quando nasce da necessidade de dizer, a voz humana não encontra quem a detenha. Se lhe negam a boca, ela fala pelas mãos, ou pelos olhos, ou pelos poros, ou por onde for. Porque todos, todos, temos algo a dizer aos outros, alguma coisa, alguma palavra que merece ser celebrada ou perdoada.*

Eduardo Galeano (2022)

Para falar sobre o cotidiano dos sujeitos escolhidos para esta reflexão, faz-se importante mencionar o conceito de vida cotidiana, a qual segundo Heller (2016, p. 23), “é a vida do homem inteiro; ou seja, [...] com todos os aspectos de sua individualidade, de sua personalidade. [...] todos os seus sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, paixões, ideias, ideologias”.

Netto e Carvalho (2011, p. 23) definem a vida cotidiana como:

É aquela vida dos mesmos gestos, ritos e ritmos de todos os dias: é levantar nas horas certas, dar conta das atividades caseiras, ir para o trabalho, para a escola, para a igreja, cuidar das crianças, fazer o café da manhã, fumar o cigarro, almoçar, jantar, tomar a cerveja, a pinga ou o vinho, ver televisão, praticar um esporte de sempre, ler o jornal, sair para um papo de sempre etc.

Nesta perspectiva, partilhando do pensamento de Trassi (2016, p. 8), o segmento de crianças e jovens das periferias são os que mais crescem no Brasil, e, crescem sem a socialização em diversos espaços, assim, acabam tendo as suas identidades nas ruas, pelas esquinas das grandes cidades, nas suas periferias, como os “outros” que ameaçam a sociedade de classe, mas sofrem brutalmente os influxos desta, por meio de discriminação, exploração, apelo ao consumismo etc.

Partilhando do pensamento de Trassi (2016, p. 9), os espaços em que esses adolescentes ocupam são de confinamento, nos seus bairros longínquos, mal iluminados, sem a presença do setor público, salvo a polícia, geralmente pela violência e extorsão.

E, a partir do trabalho há 5 anos como Assistente Social na Fundação CASA é possível constatar por meio dos atendimentos realizados que os adolescentes e seus familiares relatam diariamente a violência física e psicológica pelos policiais, a falta de vaga



em escolas próximas à sua residência, ou a gestão da escola se recusando a garantir a vaga e o direito do adolescente estudar pelo fato de já ter passado pela Fundação CASA e/ou por estar em cumprimento de uma Medida Socioeducativa em Meio Aberto; bem como o sucateamento das políticas de saúde, assistência social, trabalho e renda, se inserindo no mercado de trabalho informal por falta de oportunidades no mercado de trabalho formal, a ausência de saneamento básico e de coleta de lixo em suas comunidades etc.

Estes adolescentes muitas vezes são invisíveis para as políticas públicas, haja vista as inúmeras violações de direitos que passam e, quando há uma prática de ato infracional, imediatamente são inseridos na Fundação CASA ou encaminhados para cumprirem MSE em Meio Aberto e, é a partir disto que passar a se tornar visíveis para as políticas públicas e sociedade.

No que concerne as invisibilidades, Arruda (2018, p. 67) apresenta um quadro interessante sistematizando as possíveis formas de invisibilidade:

Quadro 01: Aspectos da invisibilidade

<b>Modalidades de invisibilidade</b>	<b>Aspectos</b>
Projetada	Construída a partir de estigmas, preconceitos, indiferença, negligência, humilhação, racismo etc.
Intencional	Quando é sabida a verdade e se tenta anulá-la, por alguma razão.
Estratégica	Construída para tirar proveito e/ou vantagem, ou para criar impressão diversa da realidade, mediante alguma camuflagem.
Naturalizada	Qualquer atitude ou comportamento tomado por força maior de valores pessoais, sociais ou culturais, que não atraem a pessoa para a existência de um fato.
Ocultas	Quando só é identificada em uma convivência maior. Essa invisibilidade revela-se na incompreensão acerca das pessoas ou coisas. Isto é, tentar ver o que está nesse invisível. No invisível: o que está oculto.

Fonte: Arruda (2018, p. 67)

Face ao exposto, Arruda (2018, p. 67) nos chama a atenção dizendo que as formas de invisibilidade se correlacionam e os sujeitos que as vivenciam também se correlacionam. Portanto, é necessário questionar “para quem, o adolescente envolvido na criminalidade e/ou autor de atos infracionais, é invisível e quais são os determinantes desta questão.”. (Arruda, 2018, p. 67).

Ademais, Arruda (2018, p. 66) afirma que:

a invisibilidade não está relacionada diretamente com o ser ou não ser visto, mas como é identificado e reconhecido pelo outro. Nessa questão, há distinções entre o preconceito e a indiferença, na medida em que ambos atuam como anulação da pessoa; a indiferença negligencia, já o preconceito projeta nela uma imagem não verdadeira e pré-formada (Soares, 2005 apud Arruda, 2018, p. 66).



Nessa linha de raciocínio, Soares (2005 apud Arruda, 2018, p. 66), ressalta:

Nós nada somos e valem nada se não contarmos com o olhar alheio acolhedor; se não formos vistos, se o olhar do outro não nos recolher e salvar da invisibilidade – invisibilidade que nos anula e que é sinônimo, portanto, de solidão e incomunicabilidade, falta de sentido e valor.

Portanto, é necessária uma escuta qualificada, compreender a trajetória de vida dos adolescentes, prestar atenção no que é dito e no que não é dito, ter um olhar atento para o sujeito, e, como afirma Saramago (1995, p. 5). E, como Assistentes Sociais,

chegamos o mais próximo possível da vida cotidiana das pessoas com as quais trabalhamos. Poucas profissões conseguem chegar tão perto deste limite como nós. **É, portanto uma profissão que nos dá uma dimensão de realidade muito grande e que nos abre a possibilidade de construir identidades – a da profissão e a nossa – em um movimento contínuo.** (Martinelli, 2006, p. 2, grifo nosso).

Ao pensar no cotidiano dos adolescentes que são atendidos e o fato de (não) existirem para a sociedade, me traz à memória a fala de um sujeito: *“Eu não tenho CPF<sup>3</sup>, então, eu não existo [...] Sabe, senhora, uma vez um policial me disse que se eu morresse seria enterrado como indigente, porque não tenho CPF. [...] Eu acho que é isso mesmo, a gente não existe pra sociedade”*.

Nesse sentido, identifica-se que para este adolescente, o fato de não ter o documento e a fala do policial ficou marcada em sua vida, assim como falas, atitudes, pré-conceitos que vivenciou em diversos espaços que frequentava, denotam a sua (in)existência para a sociedade. E, a sua rotina era permeada de violação de direitos, pois em seu território de moradia marcado pela vulnerabilidade social, não existia coleta de lixo, assim, em uma das vezes que juntou os lixos da comunidade para colocar fogo, acabou queimando o seu rosto e mãos, e, ao mostrar no atendimento o lado da face em que havia queimado, foi mencionado que era o lado esquerdo e, o mesmo disse que não sabia o que é esquerdo e direito, sendo ensinado e, com muita felicidade agradeceu porque havia aprendido e, no outro atendimento chegou dizendo que se recordava qual era o lado esquerdo e o direito, e afirmava que não passaria mais vergonha e poderia citar isso para diversas situações em seu cotidiano.

---

<sup>3</sup> O nº do CPF foi solicitado, porém não chegou a tempo de passar para o adolescente, que voltou para a semiliberdade, e, quando obtive o nº e ia passar para o profissional da CASA de Semiliberdade onde ele estava, descobri que o mesmo ficara 5 dias e não havia retornado da visita familiar. Contudo, ao retornar para cumprir MSE de internação sanção, foi possível imprimir e entregar o CPF ao adolescente, o que foi significativo para o mesmo.



O que para nós, é algo natural e simples, para o sujeito teve representatividade, o olhar diferenciado, a escuta e o aprendizado acabaram fazendo a diferença. Para este adolescente, houve diversas tentativas de verificar a possibilidade de vagas em instituições que possuem cursos gratuitos, para tentar fazer articulação entre as instituições e, quando voltasse a cumprir a MSE de Semiliberdade, pudesse realizar curso.

Porém, o que se pôde observar é que a rede de serviços é inexistente para este adolescente, e a ponte enquanto o seu significado figurado de “elemento de ligação entre pessoas ou coisas”, denotou que não existe ligação, não existe interesse em atender quem é/foi da Fundação, pois nos contatos telefônicos a informação é de que como era adolescente da Fundação era necessário falar com a assistente social, contato que foi concretizado apenas por uma profissional das inúmeras instituições, e, somente após uma semana dos contatos e o adolescente já ter saído da instituição.

E, quando se reflete sobre esse cotidiano permeado de violações de direitos, é possível destacar a fala da profa. Martinelli na aula do dia 04 de agosto de 2022 em que explicou acerca das “rotas de exclusão”, que se refere às trajetórias de perdas, perdas de direitos, de perspectivas, de sonhos, que acabam passando ao longo de suas vidas.

Conforme Trassi (2016, p. 9), na nossa vida estes adolescentes se tornam “os outros”, aqueles que não queremos que nossos filhos sejam ou se tornem, pois são exemplos desumanizados de vidas perdidas, de riscos de amizades com nossos filhos, sendo considerados como contaminadores, com drogas, com violência, com gangues, dos círculos fechados em que educamos e protegemos nossos filhos.

Trassi (2016, p. 9) também salienta que alguns conseguem afirmar as suas músicas, sua cultura, mas o que é produzido por inúmeras marcas do consumo costuma povoar o imaginário, desprezando seu mundo, seus valores, a sua vida original e, com isso, acabam se socializando em meio aos riscos, às religiões evangélicas e ao narcotráfico, bem como entre as Febens e as prisões, o medo e os riscos. Assim, a vida para eles costuma ser uma aventura curta, vivida entre o desamparo e as tentações não-conquistadas ou efemeramente vividas.

E, na atual conjuntura em que estamos vivenciando uma crise política, econômica e social no país, tem-se que destacar o aumento do desemprego, o qual segundo o IBGE (2022), em setembro estava com o índice de 8,9%, equivalente a 9,7 milhões de pessoas, e há um aumento significativo de pessoas trabalhando na informalidade, sobretudo após a (contra) reforma da previdência social. E, esse número apresentado, não são apenas números isolados, mas, conforme Martinelli mencionou na aula do dia 29 de setembro de 2022, “são pessoas, possuem rostos, é a vida que pulsa” e, precisa um olhar para essas pessoas e que não sejam consideradas apenas como números, mas sujeitos de direitos, com trajetórias de vida.



Quando pensamos no trabalho, especificamente no trabalho infantil, por exemplo, há que se destacar que a nível municipal, estadual e federal ainda se encontra ausência de dados, embora estejam visíveis nas ruas, semáforos, dentro dos transportes públicos e, nas comunidades com o recrutamento de crianças e adolescentes para o tráfico de drogas, o qual segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) é umas das piores formas de trabalho infantil.

E, quando pensamos em trabalho, cursos profissionalizantes e perspectivas de futuro, identifica-se que muitos sonhos são interrompidos ou desistem, muitas vezes por falta de estímulo, ou falas que desmotivam o sujeito a tentar realizar o sonho, como por exemplo um adolescente que ao falar para uma profissional que o seu sonho era fazer o curso de Psicologia, acabou ouvindo “imagina que um preto, pobre e analfabeto como você vai conseguir ser psicólogo [...] você nunca vai conseguir”.

Algumas falas, expressões, risos, preconceitos, machucam, não deixando hematomas no corpo dos sujeitos, mas na memória, fazendo com que muitas vezes desistam de sonhar, e vão apenas (sobre)vivendo, sem imaginar o que será do dia seguinte, tampouco “ousam” em sonhar e esperar por dias melhores, pois ouvem diariamente que não podem, não devem sonhar e não vão conseguir.

Já as marcas no corpo, geralmente ficam após abordagens policiais, seja por meio de agressões físicas ou os tiros, ficando as balas alojadas em seus corpos, o que faz com que re(lembram) a todo momento por meio da dor ou ao sentir a bala em seus corpos, que foram/estão marcados pela violência policial.

Essas violências muitas vezes são repetidas enquanto estão privados de liberdade, seja pela violência praticada pelos próprios adolescentes, porque não aceitam adolescentes homossexuais, por exemplo, ou adolescentes que tenham praticado estupro, entre outros, ou violências praticadas pelos próprios profissionais, geralmente os servidores da área da segurança, pois há relatos de xingamentos, tapas no rosto, chutes, socos etc, e, ao realizar registros e denúncias de tais violências, pode ocorrer a hostilização pelos demais funcionários e/ou ameaças dos mesmos, e, assim sentimos, vemos, resistimos e denunciemos as violências violadas ou expostas, tanto as praticadas aos adolescentes quanto aos profissionais.

Contudo, enquanto profissionais devemos agir conforme o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social de 1993, do Projeto Ético-Político Profissional e da Lei de Regulamentação da Profissão, tendo como direcionamento para todas as ações e reflexões com os adolescentes e seus familiares, a busca e a efetivação de seus direitos.



#### 4- RESULTADOS E CONCLUSÕES

*Portanto, é necessário, antes de tudo, reinventarmos a capacidade de nos sensibilizar com o sofrimento do corpo torturado, com a dor da humilhação, para atribuímos a esses adolescentes a sua dignidade moral e nos tornarmos educadores.*

*Do contrário, as palavras ficam ocas de significado.*  
Maria de Lourdes Trassi.

O presente artigo teve como objetivo apresentar algumas reflexões e narrativas silenciadas dos adolescentes privados de liberdade na Fundação CASA, demonstrando de forma breve como a violação de direitos está presente em seus cotidianos.

Trassi (2016, p. 9) afirma que os adolescentes deveriam ser tratados como o futuro do país, mas são rejeitados e pisoteados, haja vista que esse futuro pertence ao capital, o trabalho seletivo para este capital não lhes reserva lugar, os bancos dominam a economia e já nem office-boys eles podem ser.

Assim, observa-se que estes adolescentes geralmente sofrem preconceitos, não são considerados como sujeitos de direitos, tampouco são visíveis para a sociedade. E, o objetivo deste ensaio foi de apresentar algumas denúncias da violência multifacetada que percorre a vida, o território de moradia destes sujeitos e, assim, busca-se que as narrativas não permaneçam silenciadas, ou que fiquem sem eco, esquecidas e apenas em salas de atendimento ou nos muros da universidade, mas que ganhe outros espaços, olhares e a efetivação dos direitos destes adolescentes.

#### REFERÊNCIAS:

ARRUDA, Daniel Péricles. **Espelho dos invisíveis**: a arte no trabalho com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. São Paulo: Expressão & Arte, 2018.

BAPTISTA, Myrian Veras. Pesquisa social, prática profissional e interdisciplinaridade. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 10, p. 395-410, 2010.

BARROCO, Maria Lucia. A historicidade dos direitos humanos. In: **Ética e direitos**: Ensaios Críticos. Coletânea Nova de Serviço Social. Ed. Lumen Júris: 2011.

BARROS, Betina Warmling; CARVALHO, Thais. A queda das internações de adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/23-anuario-2022-a-queda-das-internacoes-de-adolescentes-a-quem-se-atribui-ato-infracional.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023



BRISOLA, Elisa. Estado penal, criminalização da pobreza e Serviço Social. Brasília, DF: **SER Social**, v.14, n.30, p.127-154, jan./jun.2012.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. Tradução de Eric Nepomuceno. 17 ed. Porto Alegre: L&PM, 2022

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Reflexões sobre o serviço social e o projeto ético-político profissional. **Revista Emancipação**, Ponta Grossa, v. 6, n. 1, p. 9-23, 2006.

NETTO, José Paulo. Desigualdade, pobreza e serviço social. Rio de Janeiro: UERJ. **Revista em Pauta**. 2007, n.19, p.134-170.

ROCHA, Andréa Pires. **O juvenicídio brasileiro**: racismo, guerra às drogas e prisões. Londrina: EDUEL, 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das letras, 2019.

SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a cegueira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

TELLES, Vera. Sociedade civil e os caminhos (incertos) da cidadania. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.8, n.2, p. 8-14, 1994.

TRASSI, Maria de Lourdes. **Adolescência**: desperdícios de vidas. São Paulo: Cortez, 2006.

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck. A nova política social no Brasil: uma prática acima de qualquer suspeita teórica? **Revista Praia Vermelha**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, n.18, 2008.

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. Rio de Janeiro: Revan, 2003, 3ª edição revista e ampliada, agosto de 2007.